

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária COEDE/PR – agosto/2023

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de 2023, às nove horas, por webconferência e presencialmente, na sala Fani Lerner, no 7º andar, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF. Situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Iniciou-se a reunião com a convocação. Conselheiros Governamentais: Luiz Felipe Braga Côrtes e Deise Mara Berno – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/Coordenação de Política para Pessoa com Deficiência - SEDEF/CPCD; Irajá de Brito Vaz - Secretaria da Saúde - SESA; Marina Ielen Spsila - Secretaria do Trabalho - SETR; Aloisio Justino do Nascimento - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/Coordenação da Política de Assistência Social - SEDEF/CPAS Claudia Camargo Saldanha - Secretaria da Educação - SEED; Adriana Santos de Oliveira - Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa/Coordenação da Política da Pessoa Idosa - SEMIPI/CPPI; Ivã José de Pádua – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI; Juvanira Mendes Teixeira – Secretaria de Segurança Pública - SESP; Cleomira Ferreira Burdzinski - Secretaria da Cultura - SEEC; Rhayane Radomski - Secretaria do Turismo - SETU; Chayanne Alessandra Telles e Aparecido Violi - Secretaria de Planejamento - SEPL; Moisés Domingues Batista - Secretaria de Esporte - SEES. Conselheiros da Sociedade Civil: Priscila Portz Ribeiro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Matinhos; Rafael Reis - Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual - AJADAVI; Eidiana Cristina Bernardes da Silva - Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana - ADEFIAP; Lucélia da Aparecida Linhares Wisniewski e Denise Aparecida dos Santos - Associação de Medianeirense de Surdos - AMESFI; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Federação das APAES do Estado do Paraná - FEAPAES; Beatriz Anton - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE; Enio Rodrigues da Rosa - Instituto Paranaense de Cego - IPC; Patrícia Veridiana Monteiro - Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão- ADFV; Ângela Denise Henrique Cavalheiro - Centro Ocupacional de Londrina – COL; Juliana Paula Mendes e Lúcia Cristina Pinto - Associação Mantenedora do Ensino Alternativo - AMENA; Pedro Maria Martendal de Araujo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE Cascavel; Sara Cristlna Dakkache Livoratti - Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE; Convidados: DRA. Rosana Beraldi Bevervanço - Ministério Público do Paraná, Lucilene Marques - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Dr. Luiz Cezar Alencar Ribeiro - Ordem dos Advogados do Brasil. e Intérprete de Libras Pauta de agosto e ATA de junho aprovados pelo Colegiado. Informe Secretaria Executiva Apresentação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba/PR, Srº Junior Ongaro- Início da

fala “Bom dia, meu nome é Junior Ongaro sou presidente do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência da cidade de Curitiba, vim a pedido do presidente Felipe Braga Côrtes falar um pouco sobre o nosso fundo e sobre o nosso conselho né, vejo aqui que temos participantes que já foram ex presidentes do nosso conselho a Lucilene, saudades Lucilene você faz falta. Lucilene - “Obrigada Junior, saudades.” Eu vou falar um pouquinho, o nosso conselho foi criado mediante uma lei e junto dessa lei foi criado um fundo onde seriam depositados todos os valores recorrentes para ajudar as instituições também algumas partes do governo ligado as pessoas com deficiência, tivesse trabalho com pessoas com deficiência, é uma lei municipal, ela é de número, para quem gostaria de anotar, se alguém quiser anotar e puder pesquisar ela, a lei é número 7982 de 1992, é do dia 06 de Agosto de 92, fizemos agora então 31 anos, a dois dias atrás né, dois dias não, foi ontem na verdade fizemos 31 anos de conselho, o conselho, o fundo desse conselho é gerado com os valores que são provenientes do depósito, do depósito não, do estacionamento do Estar, todo Estar que é vendido em Curitiba, todo carro que estaciona onde é obrigado a pagar Estar, é 5% do valor bruto, que é arrecadado é enviado para esse fundo, então com esse valor nós conseguimos fazer chamamentos publicos onde todas as instituições que são ligadas ao nosso conselho conseguem fazer parte, consegue participar desse chamamento, esses valores servem para ajudar as instituições, como nós sabemos que pela experiência que tenho aqui em Curitiba, e provavelmente deve ser a mesma coisa em todo o Estado, e em todo territorio nacional é que as instituições tem muito problema com valores para se manter, manter funcionarios, para manter todo o trabalho que é feito que é o trabalho que muitas vezes no municipio ou estado não conseguem fazer, então as instituições acabam fazendo, eu fui representante da DFP na Associação dos Deficientes Fisicos do Parana, eu participei da diretoria deles por 17 anos nos quais os ultimos tres anos eu fui presidente também, e a nossa instituição assim como todas as outras precisam muito desses valores, que a gente consegue arrecadar com o chamamento público, para manter esses trabalhos. Lá na instituição hoje nós atendemos, a instituição atende mais, eu falo famílias né, mais de 400 famílias. Então são 400 usuários que vão lá participar, fazer toda a sua reabilitação, são os usuários que o Estado não consegue manter, como é um nível acima já não é mais prefeitura, o Estado que tem que manter, então o Estado não consegue manter, e esse fundo que é o fundo de assistência à pessoa com deficiência, FAD da cidade de Curitiba, o nosso conselho tem todo o desenvolvimento em toda a gestão, então com isso fica muito mais fácil as instituições manterem alguns trabalhos, o chamamento público é um pouco demorado e tudo mais, porém é onde as instituições conseguem dar um pouquinho de alívio nas suas contas. Isso é muito importante que todos os conselho conseguissem se não for por meio do estacionamento que nem todas as cidades tem a cobrança de estacionamento, acho que são só são as maiores cidades aqui do Estado do Paraná que conseguem fazer isso, os municípios deviam correr atrás de algum meio de abrir esse fundo para que fosse possível dar um auxílio às instituições, em conversa com o presidente.” Felipe Braga Côrtes: “Eu quero até

fazer uma introdução aqui que é importante. Então a gente fez questão do presidente do conselho de Curitiba estar aqui, e eu falo aqui para todos os conselheiros, a gente já tem tratado muito a questão do fundo estadual, tem falado aqui nós vamos ter a presença do secretário durante o dia aqui, tem notícias bem importante do fundo estadual, mas eu tenho feito um trabalho em todos os municípios que a gente vai, reuniões que estão sendo feitas pela coordenação, tivemos agora nesse último final de semana em Jaguapitã, também foram feitas reuniões com todos os municípios da região norte do Paraná. E assim, o exemplo de Curitiba enquanto fundo municipal é um exemplo que dá para ser seguido de fato, eu já levei e vou mandar nesse grupo nosso novamente um texto, projeto de lei de Curitiba se não me engano de 94 a criação do fundo, 92 em 2014 teve uma repaginação no fundo eu até participei enquanto vereador, então assim muitas cidades já tem a vaga rotativa, claro que a grande maioria do estado não tem, então o que que eu falo, copia-se essa lei do fundo municipal, nós vamos ter o fundo estadual, vai ter, a necessidade principal, mas não precisa esperar, então assim foi com Londrina e Maringá, assim tem sido com vários municípios, então o conselho aqui tem toda a condição de dar esse suporte né, de que os municípios que já tem, primeiramente tem que ter o conselho municipal, então a gente tem reativado alguns conselhos municipais nessas conversas que temos com os municípios, e aqueles que já tem conselho tranquilo já vão direto pro fundo, e aqueles que não tem conselho a gente já está partindo para a criação do fundo a exemplo do fundo de Curitiba com o detalhe do recurso que a gente fala um recurso que vem perene né, que todo mês cai alguma coisa que pode ser 5% do que se arrecada com a vaga rotativa né, e os municípios que não tem pode se adequar dentro de uma outra taxa, outro imposto que pode ser uma multa ambiental, pode ser outro tipo de multa ou de arrecadação municipal que daí vai ser de acordo com cada município evidentemente dentro das possibilidades, o interesse nosso é a divulgação do Fundo de Curitiba, as adequações que foram feitas e trazer essa informação mais próximo dos conselheiros e assim por diante dos conselheiros passarem aos seus municípios e a todos os municípios do Paraná e que o COEDE além de fazer esse esforço que esta fazendo da criação dos Conselhos, nós temos aí secretaria em torno de quantos municípios sem conselho do Estado do Paraná. Mais de 100 né, mais 200 municípios sem conselho, então é como nós vamos efetivamente a partir de poucos dias está com o projeto da criação do fundo na assembleia legislativa do Estado do Paraná é muito importante que a gente avance com assuntos já evidentemente com os conselhos. Então essa foi a intenção, deixo a palavra de novo com o nosso presidente de Curitiba, para tirar algumas dúvidas de quem tem, e como eu disse vou colocar agora no nosso grupo de trabalho ali do whatsapp porque eu mando para todos o municípios que é a cópia da lei de Curitiba se adequando novamente a questão daquela da onde se arrecada mensalmente mas volta a dizer, os fundos municipais ele tem uma capacidade de arrecadação de recursos diversos, uma coisa seria 5% de uma vaga rotativa beleza, nós temos emendas e deputados federais, nós temos a questão do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público com taxa modelo da justa conduta recursos podem vir para os fundos municipais,

então vamos fazer com que tenhamos todos os conselhos, nós vamos estar tendo em todos os municípios e eles vão ter a partir do momento que nós temos o fundo Estadual, mas já fazendo com que cada município de vocês os que são municípios do Paraná já passam a ter no fundo Municipal, vai ser muito mais rápido ai para a gente fazer toda a política, acredito que a partir do ano que vem com tudo já estabelecido, era isso obrigado. Junior Ongaro - "Felipe, esse fundo também, todo o valor que vem para as instituições destinados por deputados estaduais, deputados federais e senadores, esse valor obrigatoriamente tem que passar pelo nosso fundo para que a instituição receba, então nós temos uma gestão bem forte né vindo de valores, todo o valor que é destinado a pessoa, a instituições que trabalham com pessoas com deficiência fica nesse nosso fundo e após isso vai para a instituição. Então é muito importante termos o fundo para que possa ser mais fácil de ajudar as instituições fica muito mais fácil o trabalho da instituição. Tá certo que nem sempre é um valor que vai poder cobrir todos os custos da instituição, mas qualquer valor para as instituições é sempre muito bem vindo, é um pouco custoso, trabalhoso porque para se ter acesso a dinheiro público todas as instituições sabem que não é nem um pouco fácil, tem que estar com toda documentação correta e tudo mais, mas mesmo assim é um dinheiro que vem de bom grado para nós né, e para as instituições, então eu acredito que se todas e todos os municípios que tenham seus conselhos e aqueles que não tem trabalharem para ter um conselho e abra-se esse fundo, vai ficar muito mais fácil ainda mais agora como o Felipe disse né, com a criação do fundo estadual vai ajudar um pouco mais ainda as instituições conseguirem esses valores, então é muito importante ter esse fundo, é o fundo de auxílio a pessoa com deficiência, pelo menos esse é o nome levado aqui em Curitiba né, seria muito importante se todos os municípios tivessem, então deixo aberto a palavra se alguém tiver alguma dúvida, vejo aqui também um grande amigo Irajá, também já foi presidente da nossa amada instituição a DFP. Irajá de Brito Vaz "O FAD sempre foi muito importante né para as instituições mas eu percebo que ele é muito burocrático, porque as instituições para conseguir esses repasses elas enfrentam grandes dificuldades, eu acredito que poderia ser um pouco mais simplificado esse processo de obtenção, eu acho que vale a pena um estudo referente a isso, a outra situação é a questão pontual de apenas uma vez por ano, não sei se ainda é assim mas se fosse possível pelo menos duas vezes ao ano, eu acho que seria bom para as instituições e a outra questão com relação a criação de conselho municipal eu acho que o COEDE, não sei se é possível né se está dentro das suas prerrogativas, mas de repente ajudar a montar uma cartilha de como se cria um COEDE, um COEDE não um Conselho Municipal, eu me lembro que quando eu fui secretário municipal dos direitos da pessoa com deficiência aqui em Curitiba eu participei de vários em alguns municípios já levando uma cartilha de como montar um conselho municipal e rendeu alguns frutos na época né, então essas duas questões por exemplo de tornar um pouco mais acessível e diminuir um pouco a burocracia para obtenção desses fundos que são muito importantes, e que o COEDE de repente conseguisse montar algum instrutivo que facilitasse a criação desses conselhos municipais, quero dizer que essa iniciativa de tentar criar um

conselho municipal em todos os nossos 399 municípios eu acho isso um prejuízo com muito louvor. É isso que eu tenho para dizer, muito obrigado pelo convite e é um prazer estar participando aqui com vocês”. Luiz Felipe Braga Côrtes “Oi Irajá, tudo bem? É um prazer estar aqui com você, já mandei para você aí no nosso grupo a cartilha do COEDE que foi feita já algum tempo digital, muito bom você ter lembrado aí, essa questão de burocracia isso fica com nosso presidente para ver se tem como agilizar, mas a gente realmente quer desburocratizar ao máximo, nós mesmos no fundo vamos ter um diferencial no nosso fundo para quem já tá no CEDECA, independente se é no fundo da criança e do adolescente do Estado, lá não tem um limite de uso, vamos dizer assim, não tem que usar durante o ano, nossa criação do nosso fundo a gente vai ter que empenhar no mínimo durante o ano, essa foi a normativa exigida até pela própria Secretaria da Fazenda, eu acho até justo né que a gente estabeleça a política durante o ano no recurso salário em que uns que não usar vai voltar para o caixa né enfim mas a gente depois vai pontuar isso vai tramitar na ALEP ainda tem todo um processo, obrigada aí Irajá.” Junior Argaro “Só um momento, só respondendo o Irajá, o problema de não ter duas vezes por ano infelizmente é o valor que nós conseguimos arrecadar nesse fundo, hoje nós conseguimos atender pelo menos 25 projetos em torno do valor de 60 mil reais é isso é o que nós conseguimos arrecadar durante o ano então a gente consegue fazer 25 projetos e 60 mil reais infelizmente a arrecadação não é tão grande devido a pandemia depois da pandemia diminuiu-se muito a rotatividade no Star, então o valor fica muito baixo nós não temos como fazer, até se houvesse valores a gente conseguiria até fazer dois chamamentos sem problema algum porém o valor é insuficiente então fazer um chamamento com 30 mil reais e outros dois chamamentos com 30 mil reais durante o ano, eu posso fazer somente um com 60 mil reais fica até mais fácil, é menos burocracia e quanto a burocracia nós hoje estamos trabalhando junto ao FAS que é o fundo de assistência social de Curitiba que ela também é que domina o sistema por onde vai todos os projetos, para desburocratizar ao máximo todas as nossas instituições hoje também reclamam muitas instituições que estão dentro do nosso conselho né, reclamam muito da burocracia então nós estamos lutando aí até está sendo desenvolvida já um sistema para que se desburocratize o máximo possível para as instituições terem acesso né.” Clecy Aparecida Grigoli Zardo “Eu sou a coordenadora do direito da garantia de direitos da FEAPAS, nós nos colocamos à disposição para visitar os municípios para que as nossa APAES articulem junto às câmaras municipais entendeu, tem feito isso com muita consciência você sabe que é difícil, você sabe que a luta é grande, mas quando a gente fala da criação do fundo insiste que vai ter o fundo Estadual parece que é uma clareza, porque às vezes há uma um pouco de rejeição do próprio executivo, às câmaras dentro e a gente faz isso muito forte durante a semana nacional nos momentos, agora aí na semana nacional de 21 a 28, então a gente coloca como uma força tarefa entendeu vamos visitar nossas câmaras municipais vamos levar essa minuta, vamos levar a cartilha, vamos fazer a primeira reunião, vou dizer para você que nós tivemos sucesso o ano passado na criação de dois conselhos e agora estamos tentando, mas tem dois que já nos procuraram, a

caminhada é longa mas eu acho que a gente vai somando entendeu, eles precisam entender e eu estava dizendo aqui para a Ediana, vamos para a Câmara Municipal de Apucarana levar esse projeto de direitos, já falou isso, vem falando incansavelmente do estacionamento rotativo, nós no nosso município em Marilândia do Sul, nós recebemos do Ministério do Trabalho ou tem uma multa de 300 mil reais que não existe fundo mas foi para nossa instituição entendeu, então acho que a gente precisa fazer essas articulações e ajudar aqui o COEDE, parabéns presidente”. Ediana Cristina Bernardes da Silva “Uma coisa que vem acontecendo no nosso município já faz 6 meses é a reunião do conselho municipal da pessoa com deficiência dentro da câmara porque a participação das entidades estavam bem fraquinha não iam, agora não já está tendo uma visão maior né dentro da câmara com participação de assessor, por participação de vereador, secretário isso para nós as entidades está sendo muito importante.” Lucilene Marques “Oi Erica, bom dia eu levantei a mão se eu tiver a oportunidade de falar nesse momento, bom dia a todos, Junior grande prazer em te rever. Que bom ver você aqui no COEDE e se você me permite só para complementar essa questão que Irajá levantou em relação a duas possibilidades de chamamento público durante o ano acho que vale bem a pena assim a gente relembrar né, que historicamente o fundo recebia ali cerca de 78 a 93 mil reais mensais e depois da transição para o Estado eletrônico, esse valor caiu drasticamente na época da pandemia chegamos a receber aí 11 mil reais mensal porque antes o Município de Curitiba. quando ele levava uma multa do Estado ele trocava por um bloquinho, e esse bloquinho ele era comercializado como um bloco de Estado, então nós recebemos, o fundo recebia 5% também sobre essa multa e hoje não é possível mais, então os valores diminuíram consideravelmente, então já teve editais de 125 mil, 120 mil lembra né, todo esforço que o Conselho tem feito nos últimos anos, parabéns pela tua gestão, de ampliar as possibilidades de captação de recursos mas a questão do Estado da burocratização do Estado e mudar o Estado eletrônico, infelizmente foi um avanço na cidade de Curitiba mas o fundo sofreu muito com isso. Para complementar, um grande abraço para todo mundo. O Conselheiro” Roberto Leite pede a palavra, “Eu sou Roberto Leite, sou servidor aqui na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, pessoa com deficiência visual, integrante também do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba, membro do Conselho Consultivo da Deficiência Visual a partir do Instituto Paranaense de Cegos, existe uma forma sim de termos recuperado um inclusive com condições de ampliação em relação aos blocos que eram vendidos antigamente, antes de ser transformado em estacionamento rotativo ou estacionamento regulamentado digital, que é quando ocorre a aplicação de multa e estacionamento regulamentado, e havia a possibilidade quando era em papel da compra do bloco substitui a multa e conseqüentemente o valor da compra do bloco ser destinado os 5% desse valor também para o fundo, simples, transfere-se já que não existe mais o bloco para ser substituído pela multa, a multa substituída pelo bloco, o valor da aplicação da multa 5% ir para o fundo até porque essa aplicação de multa ela é feita a partir da Secretaria do Trânsito então é uma possibilidade que nós estamos lutando dentro

do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e vamos levar isso para o Poder Legislativo, conseqüentemente junto ao Poder Executivo e elaborar-se dessa forma”. O Conselheiro Junior Orgaro pede a palavra, “É Roberto, ainda essa semana a gente tem uma conversa marcada com vereador e nós também estamos pedindo pauta com o presidente da câmara dos vereadores de Curitiba né, justamente para conversar sobre isso, é muito importante porque quando se instituiu o Conselho nós só tínhamos 5 a 6 instituições dentro da cidade de Curitiba, hoje nós temos 43 que são registradas no nosso Conselho por isso o valor do chamamento vem diminuindo né então fica bem complicado. E realmente Luciene o valor caiu muito está se recuperando agora um pouco sabe porém a gente está chegando aí a 80, 90 mil por mês porém antes da pandemia era 180, 190 mil mês que vinha esses valores né justamente por causa desse caso dos blocos né, como o Roberto falou a gente vai entrar em contato aí com o pessoal da câmara para ver se a gente consegue modificar essa lei para que a gente possa arrecadar novamente ou sejam melhores para que a gente possa dar continuidade aos trabalhos das instituições.” o Conselheiro Luiz Felipe Braga Cortes pede a palavra, “Queria só contribuir essa discussão que está tendo em Curitiba agora vai se refletir nos municípios que partirem para o fundo nessa modelagem da vaga rotativa, e contam com o conselho junto a câmara municipal que a gente em Curitiba é pioneiro de Curitiba a gente pode levar para o interior deve levar então essa situação específica da digitalização e do modelo que não volta mais e realmente é uma facilidade muito grande se fazer pelo celular, mas com certeza se antes você pagava a multa em cima do talão de 22 reais que era o que a gente fazia aqui e mudou para uma multa digital enfim fica muito claro, que até é muito claro para nós no sentido que você continua se passa a ser 100% sobre o valor da multa, também então isso já fica de alerta, os municípios aqui vão discutir esse assunto né que já coloque essa na pauta, eu acho que no projeto de lei podia tem que fazer essa alteração, fica o alerta aqui no parágrafo sobre o faturamento do Estado no caso do Estado, tem que colocar e ou, na questão da multa também mas isso a gente vai adequando o passar do tempo cada um for e principalmente Curitiba avançar nisso. O Conselheiro Junior Argaro pede a palavra: “Exato é uma luta que a gente vem tendo aí né então nós estamos brigando para que seja da melhor forma possível né, então tem que ter o contato com os vereadores como é via direta a gente precisa dos vereadores e vamos atrás dos vereadores que apoiam a pessoa com deficiência para que a gente brigue por isso. o Conselheiro Irajá de Brito Vaz pede a palavra: “Eu só queria complementar, nós temos uma lei em Curitiba, segue a respeito ao fundo de recuperação de calçadas, lei 11.596 de 24 de novembro de 2.005, então só para complementar nossa discussão que eu acho muito importante, ela dizia assim no capítulo 3 de onde viria esse dinheiro né, então primeiro é isso que nós estamos discutindo seria de arrecadação de multas previstas né em vários artigos, essa seria a uma fonte, a segunda fonte seria um percentual da taxa de licença para execução de obras previstas também em lei complementar, a terceira fonte de recursos para o fundo seria a taxa de comércio e logradouro público, a quarta fonte subvenções e auxílio da união e do Estado e suas respectivas

autarquias, e a quinta fonte outros recursos que por natureza podem ser destinado ao fundo. Então a minha sugestão já que esta lei vai estar em estudo né o projeto de lei, teria que se ampliar-se as fontes de recursos e não ficar só na multa, na arrecadação de 5% de multas, mas que nós pudéssemos realizar um estudo na ampliação dessas fontes de recurso, de outras fontes de recurso, acho que isso poderia ajudar bastante, não só nós no Município de Curitiba como outros municípios também, eu quero dizer que essa discussão e a condução pelo nosso amigo a respeito desse assunto, é muito importante e eu fico feliz em saber que nós estamos preocupados com isso e que existe um projeto de lei para melhorar esse acesso, obrigado. O Conselheiro Junior Argaro pede a palavra: “Obrigado Irajá, esse é o grande problema aí que quando entrei na luta pelos direitos da pessoa com deficiência, foi justamente calçada, para você ter uma ideia tive uma reunião com o prefeito e no dia que eu estava indo para a reunião com o prefeito a calçada quebrou minha cadeira, eu cheguei com a cadeira quebrada na reunião aí eu apresentei para o prefeito, ai prefeito isso é o que acontece com a minha cadeira de rodas andando por essas calçadas, mas estamos aí pela luta, gostaria de agradecer o convite do Felipe, todos aqui o Felipe pode passar o meu contato sem problema algum, se alguém tiver alguma dúvida quiser conversar a gente ta disponível, muito obrigado a todos e todas, e tenham todos um bom dia. Apresentação do Projeto Rotina Divertida com o Daniel “Bom, primeiramente bom dia a todos, obrigado pela oportunidade, eu me chamo Daniel e vou apresentar para vocês um projeto que já tem 4 anos que está em andamento chamado rotina divertida, e o foco desse projeto é atender pessoas com TEA. A gente vem acompanhando, nos identificamos ali, na verdade não nós né a ONU, UNESP CDC e outros órgãos governamentais de saúde identificando que hoje no mundo, nós temos aproximadamente 30 milhões de pessoas com TEA. Então assim, qual a ideia do rotina divertida, a gente tem aí uma proposta voltada com auxílio para a família e a inclusão social, a gente quer ser referência nesse suporte, os nossos valores são o respeito, a igualdade e a inclusão social, gente eu estou passando rapidinho para não ocupar muito o tempo, então se alguém quiser que eu volte é só pedir por favor. Esse é um cenário que a gente vem estudando diariamente, todos temos percebido o aumento significativo do TEA, embora a gente também tem percebido que esse momento vem em função da melhora do diagnóstico, então não necessariamente o número de pessoas em si mas a melhora do diagnóstico identificando as pessoas, então segundo o OMS um a cada 160 crianças é diagnosticada com TEA, hoje no Brasil a gente tem identificado 2 milhões e meio de pessoas, e até 2030 vamos chegar a 3 milhões, isso se não me falhe a memória uma a cada 36 crianças, então a nossa ideia é a conscientização o suporte a família né, a família é pega de surpresa e não sabe como lidar com essa situação, e de onde vem o rotina, o rotina foi criado pelo Altieres, Marcelo e por mim, nós somos sócios em outra empresa e o Altieres tem hoje o Henrique com 9 anos de idade, e ele foi diagnosticado aos 5 anos com TEA então assim como toda a família passa pelos desafios entre a vida e aprende a lidar com as situações, ele fazia a terapia dele em clínicas, e a ideia então ele percebeu que o Henrique gosta de mexer no celular. A gente permite também monitorar 40

alunos por exemplo de uma única vez, onde um responsável faz a monitoria, enfim hoje a rotina ele já roda nesse cenário, ele já está 3 anos disponível nas lojas, então ele tem aí 163 mil usuários no Brasil, inclusive já tem nos Estados Unidos, México, França e em outros países, esses que citei são os principais, a gente já tem um pouco mais de 300 mil downloads nas lojas de aplicativos, a gente tem essa divisão aí 260 mil usuários em android e 50 mil em IOS. Isso aqui pessoal a gente tem bastante tá, isso aqui é o público tem que acessar tá lá na loja ali né dos aplicativos quando nós colocamos, a gente disponibilizou o time divertido, quando nós disponibilizamos a nossa ideia claro foi para TEA, e a gente acabou descobrindo com o uso das pessoas ali quase 300 mil downloads, e com a chegada também da Catarina filha do Marcelo que hoje tem 6 anos, pessoas com apraxia da fala, TDAH, alzheimer e crianças típicas, também tem muita gente usando para criar rotina, para criança na infância é muito importante, mostrando para gente como é que as pessoas estão usando e isso é uma coisa que nós não entendemos tá, porque a pessoa com TDAH já usava, TOD e demais e em função disso nós acabamos até formando juntamente um grupo de pesquisas em desenvolvimento para entender realmente o porque para o nosso aplicativo atende alzheimer, isso por uma surpresa positiva a gente descobriu porque conseguiu atender um número maior de pessoas e ajudar nesse sentido, só que com todos os depoimentos que as pessoas comentando falando, professora sério tanto faz enfim, todo mundo que usa. Esse aqui foi o convite que nós recebemos disso no meio da pandemia do governo de Israel, eles pediram para emplacar, então que tem toda a troca de email e tal nós não fomos se posicionamento público, lá nós não fomos porque não temos os recursos suficientes para adaptar algumas coisas para aprender eles eram em casa aqui para traduzir é bem complexo, então não foi, não é uma tarefa fácil, esse sistema requer bastante recurso ai da gente tá, então isso ainda está em processo, mas a gente não pode naquele momento como é que funciona né hoje ele é pedido nas lojas né, a gente iniciou na verdade naquele momento vender, porque ele até então não é cobrado, foi lançado para as pessoas porque o Marcelo aí perceberam uma ne uma evolução na família muito boa então isso disponibilizar para todo mundo passaram pela mesma dor o Marcelo também com a Catarina com a questão da fala, entendeu e esse aqui é o Marcelo que tá em pé ali é o Marcelo Catarina que tem acontecido fala que usa bastante a parte da rotina divertida e onde ela que tem o Henrique, hoje ele com nove anos, então algumas coisas a gente ja fez ali ne o SENAC ele ta fazendo um teste para implementar, porque tem alguns alunos com TEA lá, e estão também realizando pesquisas e desenvolvimento de teste para entender como é que funciona, como que nós podemos atender nessa questão de escala. E esse aqui somos nós, então assim o objetivo é a gente ir apresentando para as pessoas é claro chegar ao máximo de pessoas possível e ampliar o aplicativo, porque hoje o que acontece, ele teve um efeito que a gente chama de bom lateral ele tomou uma proporção muito grande, ta bem espalhado, inclusive em outros países e quem sempre manteve o rotina divertida fomos nós e ele começou a ter uma proporção tão grande que ele ficou muito caro da gente manter, a gente não consegue manter ele só nós três, então a

gente tem buscado fundos, recursos para não deixar que ele pare, pois vai chegar um determinado tempo que as pessoas não vão conseguir mais deixar as pessoas baixarem, servidor é caro, fazer manutenção dele acaba superando em função do tamanho, então para dar uma ajuda esperamos que compreendam assim então a ideia de divulgar, mostrar para as pessoas que existe, hoje na plataforma a gente passou a cobrar R\$15,00 reais por mês, e a gente entende que é bastante acessível, e que vai ajudar, estamos para fechar com uma junta médica numa curadoria um HC de São Paulo, ajudando a gente iniciando algumas pesquisas e desenvolvimento estamos tentando fechar com Albert Einstein também, então isso vai ajudar a gente a entender muito mais coisas e fazer mais melhorias. Bom, a apresentação era isso, se alguém tiver alguma dúvida por favor pode perguntar, meu telefone está aí, o meu whats se quiser conversar, estou à disposição.” o Conselheiro Luiz Felipe Braga Côrtes “Dizer aos conselheiros, que fica aberto aí, acho importante, fica aberto a todos os conselheiros que queiram e que conhecem algum projeto, pois é muito importante. Fica aberta a cada um, podem solicitar a Herica para colocar na pauta assuntos pertinentes, obrigado.” Daniel pede a palavra “Obrigado Felipe, o motivo da rotina divertida, também no celular ou tablet ele ensina para os pais, tem um gráfico que mostra se a criança faz ou não faz e se o pai quiser colocar alguma recompensa, retorna com estrela, pode assistir televisão, pode jogar futebol, então o celular do responsável acompanha todas as atividades da criança e acompanha toda a evolução e consegue medir isso, existe uma versão gratuita lá se quiser baixar, tem em IOS e Android, tem todas as funções, funcionam muito bem, a Secretaria Herica vai encaminhar o telefone no grupo. É isso, muito obrigado, bom dia a todos.”Ofício n° 039/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária. Convite para participação de evento: 10 anos do COMUDE - Araucária, com o tema “ Pessoa com Deficiência e sua Família” - Data: 01/08/2023 - Horário: 13h às 16:30h . Luiz Felipe Braga Côrtes “A gente participou, enfim essas reuniões de conselho a gente tem fortalecido, enfim o que foi falado aqui, fortalecemos a criação do fundo lá, e a gente tá tentando ao máximo através do conselho e não só da coordenação, de participar desses eventos e o conselho de araucária ta bem formatado enfim, prestamos todas as informações necessárias e a política que estamos fazendo, reforçando, foi falado aqui por todos né e a gente concorda que só teremos conselhos fortes em todo Estado do Paraná quando tivermos o fundo estadual, está muito claro, assim aconteceu com o do idoso, assim como lá trás aconteceu com a política da criança e o adolescente, então essa não é por nada que estamos a 5 anos que a gente está tratando desde 2015, ta bom, obrigado. Ofício n° 611/2023 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Convite para Audiência Pública . Projeto Supera (Construindo Candidaturas PCD) - Data: 19/07/2023 - Horário: 9h. Ofício n° 389/2023 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. Participação do Processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba. - data da publicação no DIOE - 03/Jul/2023 - Edição n° 11451. Ofício n° 112/2023 - Centro Ocupacional de Londrina. Solicita a substituição de Conselheiro Suplente, Andrea Cristina Santos substituirá Patricia Cossa Brandão. Ofício n° 179/2023 Associação

de pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - Solicita a substituição de Conselheiro Suplente, Raquel de Quadros Moreira substituirá Jozeane Matinha de Lima Dufail. Protocolo 20.818.151-3, Ofício nº 788/2023 Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - Solicita a substituição de Conselheiro Titular, Marina Ielen Spsila, substituirá Cristiano Luz Menezes. Email Mariana: Perita Criminal da Polícia Científica do Paraná e participo do grupo Perícia Mulheres, cujo objetivo é a discussão acerca de questões de gênero, acessibilidade e inclusão. Nosso grupo está organizando um Seminário sobre Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, a ser realizado no dia 13 de setembro e gostaria de saber se o COEDE teria disponibilidade de realizar uma palestra e engrandecer nosso evento. A conselheira Patrícia Veridiana Monteiro se habilitou em estar representando o COEDE, sugestão aceita por todos os Conselheiros. Convite para Presidente do Conselho Estadual de Direito da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência de Ponta Grossa na pessoa do seu presidente Adalberto Teixeira vem por meio deste convidar para o evento fórum Municipal do Conselho, que ocorrerá no dia 25 de agosto das 9 horas às 17 horas, o servidor Roberto Leite irá representando a SEDEF. Quarta Conferência Municipal de Colombo que vai acontecer no dia 23 de agosto. Informes dos Conselheiros (a): Capacitação de Conselheiros (a) dos Direitos da Pessoa com Deficiência no dia 17 de julho e participação na 133ª Reunião Ordinária do CONADE nos dias 18, 19, 20 de julho de 2023 - Participação dos Conselheiros: Ivã José de Pádua - SETI e Patrícia Veridiana Monteiro - ADFV. No dia 17 de julho de 2023, aconteceu em Brasília/DF o curso de Formação de Presidente e Vice-presidente dos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa com Deficiência - 2023. A programação iniciou às 8hs da manhã com a recepção dos participantes, Coffee Break, saudação inicial da presidente do CONADE Ana Paula Feminella – Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o vice-presidente Décio Santiago e a com a cerimônia de posse da Diretoria do Fórum Brasileiro de Conselho Estaduais e do Distrito Federal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Forbrace. Estiveram presentes 21 representantes do estado. A primeira palestra teve como tema: Controle Social, Funcionamento dos Conselhos e Papel dos Conselheiros. Palestrante Clóvis Henrique Leite de Souza, Doutor em Ciência Política. A segunda palestra teve como tema: Discussão sobre Diversidade e interseccionalidade da Pessoa com Deficiência e demais segmentos sociais. Palestrante Raul de Paiva Santos - Coordenador-geral de Diversidade e Interseccionalidade - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A terceira Palestra teve como tema: Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Orientados para a Equidade. Palestrante Roberto Coelho Pires - Coordenador-geral de Indicadores e Evidências - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Finalizou com a palestra: Plano Plurianual e Temas Transversais. Palestrante Danyel Lório de Lima - Coordenador-geral de Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social - Ministério do Planejamento e Orçamento. Houve a divulgação de algumas cartilhas, livros e folhetos para divulgação com os demais conselheiros e municípios: guia de acessibilidade na comunicação: acessibilidade na comunicação para atenção

integral à saúde das pessoas com deficiências; guia de acessibilidade na comunicação em cordel: acessibilidade na comunicação para atenção integral à saúde das pessoas com deficiências; guia de direitos e de saúde sexual das pessoas com deficiência, também em cordel; guia para o cuidado à saúde das pessoas com deficiência. simples assim: comunique com todo mundo; itinerário de reflexões e práticas de acessibilidade e inclusão: a potência do fórum interinstitucional; eu me protejo. Esses documentos serão disponibilizados no site do COEDE e encaminhando no grupo de WhatsApp, para divulgações que acharem necessárias. No dia 18, reunião com a Forbrase com a presença dos Presidentes e Vice-presidentes no período da manhã e uma apresentação da Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a Coordenadora-geral de Pesquisa, Dados e Informações, Daiane Mantoanelli, no período da tarde. No dia 19 participou da reunião do CONADE no período da manhã e encontro com a Presidente do CONADE e Secretária Nacional Anna Paula Feminella, onde propôs-se ouvir os representantes de Estados. No dia 20 participação da reunião da plenária do CONADE. Ivã José de Pádua “Bom dia, eu penso que foi muito importante estarmos em Brasília, fazendo contatos com toda a nova gestão da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e também com o CONADE, encaminhamentos das políticas públicas desenvolvidas, então a gente teve vários debates com reflexões a respeito do papel dos conselhos, para que a gente possa tentar gestão do Conselho, para que a gente possa tentar além de desburocratizar a gestão do conselho está mais próximo das pessoas com deficiência e permitir que as pessoas com deficiência participe né, que muitas vezes a gente acusa as pessoas com deficiência de não participar, sendo que a gente faz reunião em momentos do nosso trabalho e muitas vezes em momento de trabalho deles, porque a pessoa com deficiência que é trabalhadora ela não tem condições de estar acompanhando as reuniões dos conselhos, e é muito importante que nós estamos fazendo as reflexões e construindo estratégias para incluir essa participação das pessoas com deficiência, então foi feito um debate nesse sentido, teóricos e acadêmicos que aprimoram a nossa prática. Também a gente teve a participação da secretária Ana Paula que é a nova secretária, teve um momento né como a Patrícia mencionou de ouvir os conselheiros, ela ouviu, mas só ouviu. Mais importante ouvir já ouviu. As demandas mais recorrentes que teve foi o fundo mesmo, a ausência de fundo, não se faz política pública sem recurso. Também tivemos uma reunião com o Frobace, com a diretoria eleita, onde tem pessoas já há algum tempo atuando na área da pessoa com Deficiência e políticas públicas, e acompanhamos a reunião do CONADE, presidido pela Ana Paula. Vou ter que fazer uma crítica, foi indicado depois que tinha acabado o CONADE, lembra que tinha acabado todos os conselho no governo anterior, extinguiram 38 conselhos retornou algumas pessoas, algumas pessoas com deficiência retornou né no conselho nacional, e aí muito esse principalmente os indicados do governo anterior, muito vinculado às questões religiosas né, em uma situação que um Conselheiro nacional me parar para querer fazer uma oração, os governamentais de agora tem uma posição muito mais esclarecida com relação ao sentimento das pessoas com Deficiência. Então a gente

precisa avançar muito, o Paraná, não deixa a desejar na implementação nas políticas públicas para as Pessoas com Deficiência, embora a gente tenha que avançar muito, mas o estado se encontra em uma situação muito complicada, no ponto de vista financeiro e no ponto de vista na concepção do que o sujeito com deficiência na sua totalidade, obrigado. Os relatos dos grupos de trabalho, temos três grupos de trabalho Plataforma Educacional, Levantamento dos Servidores PCD e acessibilidade no local de trabalho e Instituições de Longa permanência, desses três grupos de trabalho somente o grupo de trabalho Levantamento de Servidores PCD e Acessibilidade em locais de trabalho encaminhou relato. Relatos dos grupos de trabalho: Apoio Técnico: Roberto Leite Relator: Ivã José de Pádua. Na reunião plenária do COEDE/PR do dia 03/07/2023, foi informado sobre o ofício encaminhado para a SEAP, solicitando a lista dos servidores com deficiência do Estado do Paraná. A SEAP respondeu a solicitação por meio do sistema e-Protocolo. Também foi informado que no dia 04 de julho de 2023 o grupo de trabalho teve reunião na Procuradoria Geral do Estado (PGE) com o Sr. Majder, para discutir o Decreto n°. 7116/2013, que regulamenta o ingresso e exercício dos servidores em concursos públicos para garantir o cumprimento da legislação estadual e federal, Lei n° 18.419/2015, Decreto 3298/1999, Convenção da ONU e o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei n° 13.146/2015. Na reunião ficou definido que o grupo de trabalho deve buscar uma discussão com a SEAP, para propor tais alterações no Decreto n° 7116/2013. A reunião com a SEAP foi realizada no dia 27 de julho de 2023 com a SRA. Magda, onde apresentou toda a legislação dos concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS). Foi decidido pelos presentes que o grupo de trabalho deve apresentar as alterações do Decreto por escrito e que o Grupo de Trabalho terá reunião com a SEAP para discutir as propostas um dia após a reunião da plenária do COEDE/PR de setembro/2023. Parecer do GT: aprovado. Ivã José de Pádua “ Pessoal a gente abordou, levantou na última reunião que a Herica encaminhou ofício a SEAP, secretaria executiva do COEDE, a SEAP respondeu com a lista, sugiro que archive o protocolo, então a gente tem uma lista de todos os servidores com deficiência do Estado. Nós tivemos uma reunião com a PGE, muito bom assim, ele deu indicativos, por que nós queremos deixar a legislação do Estado do Paraná em consonância para concursos públicos com a Legislação Federal, nós avançamos em ir de encontro com a Senhora Magda da SEAP, participamos essa reunião, acredito ser muito importante, ela esclareceu alguns pontos, o Estado do Paraná faz uso deste decreto 10116/2013 que está bastante desatualizado, inclusive com uns termos lá que como portador de deficiência, enfim tem algumas questões, não só, questão de adaptação de provas, enfim, já fiz algumas sugestões, o que eu propus, para nós, trabalhar na minuta deste decreto, para a gente poder sentar com a SEAP e sugeri um dia depois da plenária, eu penso que será um avanço imenso para as pessoas com deficiência do Estado. Se a gente conseguir padronizar esse decreto que a SEAP trabalha, vai deixar de ocorrer aquelas demandas que todo edital de PSS, todo edital de concurso público, pauta pra lá, briga pra cá, então a gente avança a gente padroniza, a gente avança na garantia das pessoas com deficiência, eu acho que é

fundamental esse decreto, será um dos maiores avanços. Irajá de Brito Vaz “ o servidor de carreira né, eu presenciei muitas dificuldades e em alguns momentos até o desrespeito com relação à deficiência né então esse decreto está realmente sendo desenvolvido eu acho que nós poderemos contribuir bastante, porque de maneira geral estamos muito longe né. Podemos até garantir que o acesso de observação de alguns itens em concurso, mas garantir a permanência é que é o grande problema que eu vejo atualmente, por isso que eu gostaria de dar a minha contribuição, obrigado. Foi aprovado pelo colegiado que os conselheiros que gostariam de participar dos debates são bem-vindos. Parecer do COEDE: aprovado. Conferência Nacional: Informamos uma comissão temporária já foi feito o decreto 004 sobre a composição da comissão para complemento da quinta Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência onde constam o Eduardo, Ivan Felipe, Enio, Indiana e a Patrícia, foi publicado essa deliberação das reuniões com essa comissão. A comissão se reuniu na semana passada e foi criada uma nota orientativa - NOTA ORIENTATIVA: Considerando a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, para julho de 2024, bem como, “Caderno de Orientação para a Realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência” elaborados pelo CONADE e encaminhado aos Conselhos Estaduais, por meio do Ofício Circular nº 20/2023 datado de 13 de junho de 2023, informando que os Estados podem optar por não realizar nova Conferência Estadual e estabelece a quantidade de 38 vagas de delegados, sendo 19 delegados da sociedade civil e 19 delegados governamentais, para representar o Estado do Paraná na Conferência Nacional. Considerando a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, antecedida por Conferências Municipais ou Encontros Temáticos, de 19 de setembro à 30 de outubro de 2021, com o tema central “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”, sendo os mesmos temas da V Conferência Nacional. Este Colegiado deliberou por unanimidade em sessão plenária ordinária realizada no dia 03 de julho de 2023, pela não realização de nova Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Destacamos a relevância do trabalho realizado para garantir o sucesso das Conferências Municipais e Encontros Temáticos, bem como da V Conferência Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, que se destacou como um espaço democrático e aberto ao debate, com articulações de propostas que apontaram diretrizes às políticas públicas para pessoas com deficiência. Portanto, para garantia de um processo participativo e democrático os delegados eleitos nos municípios e que participaram da V Conferência Estadual em 2021, podem concorrer a eleição para representar o Estado na Conferência Nacional, para tal; - Os Municípios precisam verificar os seus delegados eleitos, caso tenha alguma divergência com o delegado titular, deve participar o seu suplente. - Para aqueles Municípios com divergências nos seus delegados titulares e suplentes, devem eleger novos delegados, seguindo a mesma instância

(Conferência ou Encontro Temático) utilizada em 2021 para a indicações de delegados, obedecendo a distribuição de vagas, tanto para representantes da sociedade civil ou governamental, conforme previsto no Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovado em 2021. Os Municípios que não realizaram Conferência em 2021, terão do dia 1º de julho a 31 de outubro de 2023 para organizarem e realizarem as suas respectivas Conferências ou Encontro Temáticos, e encaminhar lista e ficha de inscrição das pessoas eleitas: delegados (as), titulares e suplentes, conforme quantitativo em anexo, para o e-mail coede@sedef.pr.gov.br até o dia 30 de novembro de 2023. A Secretaria Executiva do COEDE encaminhará via e-mail a relação dos delegados eleitos nos municípios que participaram do processo de conferência em 2021, para seus respectivos Municípios durante o mês de agosto. Qualquer dúvida favor encaminhar pelo e-mail coede@sedef.pr.gov.br. Nota orientativa aprovada pelo COEDE. Relatos das Comissões. Comissão de Políticas Básicas Apoio técnico: Carla Felício. Coordenadora: Cláudia Camargo Saldanha. Relatora: Eidiana Cristina Bernardes da Silva. Relatório: 1.1 Protocolo 20.336.637-0 – Projeto de Lei nº 249/2023 – Dispõe sobre a autorização de entrada de animais de assistência de Autistas (TEA – ESAN) em ônibus intermunicipais e intramunicipais no Estado do Paraná. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 048/2023 – CPCD. Em atenção ao Projeto de Lei N.º 249/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Ribeiro que visa sobre a autorização de entrada de animais de assistência de Autistas (TEA – ESAN) em ônibus intermunicipais e intramunicipais no Estado do Paraná. Informamos: Sendo o animal de assistência o gênero para inúmeros animais com funções específicas, tal como o cão de apoio, é necessário obter informações técnicas de instituições e profissionais com notório saber. Para maior clareza e eficácia da medida seria necessário que fosse discutido amplamente com a sociedade através de audiências públicas para evitar riscos aos usuários e aos animais que foram utilizados como tecnologia assistiva para a função a ser exercida, bem como de legislação complementar para regulamentar o assunto, como por exemplo, a questão sanitária, e outros assuntos relacionados. Visto que o Projeto de Lei trata de um tema de relevância para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, é de suma importância à previsão do notório saber da instituição/instrutor da tecnologia assistiva animal de assistência, que executará a instrução e treinamento do animal para o usuário específico. Isto significa que o animal de assistência instruído para uma pessoa com TEA terá especificidades para atender as necessidades do usuário e suas particularidades. Diante do exposto, sugerimos que o parlamentar promova um amplo debate, através de audiências públicas, com a participação dos diversos atores envolvidos neste tema tão complexo, visando à segurança e bem-estar das pessoas com TEA e animais de assistência, bem como da sociedade. Abaixo demonstramos como é realizada a instrução e formação de duplas PcD visual e cão-guia: O Cão-Guia é espécie do gênero cão de assistência, todo o seu desenvolvimento é feito a partir de instituições de direito privado e também instituição de direito público, em ambos os casos o fornecimento ao usuário é totalmente gratuito, não há compra e venda, não

existe comércio de cão-guia no Brasil, nem nos outros países. O custo de desenvolvimento, treinamento e instrução desta tecnologia é feito através de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas como parceiros mantenedores, na instituição de direito público este custo é arcado a partir de orçamento da própria autarquia. Esta prática é histórica, pois de outra maneira seria impeditivo para a grande maioria dos PcDs. O usuário após formar dupla com o cão-guia arcará com o sustento e manutenção, visando à saúde e bem estar do cão. Destacamos que a temática sobre animais de assistência foi apresentada no Projeto de Lei nº 144/2023 de autoria do Deputado Estadual Bazana, no Projeto de Lei nº 236/2023 de autoria dos Deputados Estaduais Ney Leprevost e Delegado Jacovos e foram feitas as mesmas recomendações. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimento. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 048/2023. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.2 Protocolo 20.371.054-2 - Ref.: Projeto de Lei nº 294/2023 – Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental. Intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de serviço de alerta médico e de suporte emocional. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 050/2023 – CPCD Em atenção ao Projeto de Lei N.º 294/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria do Deputado Estadual Anibelli Neto, que visa sobre o direito da pessoa com deficiência mental. Intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de serviço de alerta médico e de suporte emocional. Informamos: Sendo o animal de assistência o gênero para inúmeros animais com funções específicas, é necessário que além daqueles utilizados na Terapia Assistida por Animais (TAA), como as espécies citadas no projeto de lei, todos os animais devem passar por avaliação de treinador/profissionais com notório saber. Sobre o tema seria importante audiências públicas para evitar riscos aos usuários e aos animais que forem ser utilizados como tecnologia assistiva para a função a ser exercida. Pelo fato deste tema ser repleto de particularidades, reforçamos a orientação para que o parlamentar faça audiências públicas envolvendo todos os atores neste tema tão complexo, visando à segurança e bem estar das pessoas com deficiência mental, intelectual ou sensorial e animais de assistência. Entendemos como importante o acesso de animais em ambiente de uso coletivo, desde que os animais de assistência tenham comportamento adequado às normas de convívio e higiene e que não cause risco ao usuário e a coletividade. Destacamos que a temática sobre animais de assistência foi apresentada no Projeto de Lei nº 144/2023 de autoria do Deputado Estadual Bazana, no Projeto de Lei nº 236/2023 de autoria dos Deputados Estaduais Ney Leprevost e Delegado Jacovos, no Projeto de Lei nº 249/2023 de autoria do Deputado Estadual Gilberto Ribeiro e foram feitas as mesmas recomendações. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo

com a Informação Técnica 050/2023. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.3 Protocolo 20.369.370-2 - Ref.: Projeto de Lei nº 263/2023 – Obriga o uso do Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 051/2023 – CPCD Em atenção ao Projeto de Lei N° 263/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria parlamentar da Deputada Estadual Cloara Pinheiro que visa sobre a obrigatoriedade do uso do Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular. Informamos: Visto que as pessoas com visão monocular, segundo a Lei Federal nº 14.126/2021, são Pessoas com Deficiência Sensorial tipo visual para todos os efeitos legais, torna necessário que, nos espaços onde há o símbolo da Pessoa com Deficiência, seja acrescentado o símbolo da Pessoa com Visão Monocular. Desta forma, torna público o direito das Pessoas com Visão Monocular de terem o atendimento preferencial em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiências e em todos os serviços, públicos e particulares, que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso. A Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência destaca a importância do Projeto de Lei nº 263/2023. No entanto, ressalta que a simbologia internacionalmente utilizada para indicar acesso a todas as deficiências é o desenho de uma cadeira de rodas, regulamentada pela NBR 9050. A referida normativa apresenta outros símbolos para deficiências específicas, como: o símbolo internacional de pessoas com deficiência visual, o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva, entre outros. A norma também prevê os critérios técnicos de sinalização em acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Entende-se que o termo acessibilidade indica a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para sua utilização com segurança e autonomia. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 051/2023. Parecer do COEDE: Aprovado 1.4 Protocolo 20.398.080-9 - Ref.: Projeto de Lei nº 301/2023 – Altera o inciso V do artigo 14º e sua alínea C, reordenando as demais, bem como, atualiza o uso correto da expressão pessoa com deficiência, todos da Lei nº 14.260/2003, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente a imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 052/2023 – CPCD. Em atenção ao Projeto de Lei N° 301/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Denian Couto que visa sobre alteração o inciso V do artigo 14º e sua alínea C, reordenando as demais, bem como, atualiza o uso correto da expressão pessoa com deficiência, todos da Lei nº 14.260/2003, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Informamos: Inicialmente, cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF apoia as iniciativas que tenham como foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos

Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate sobre a política voltada à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas públicas. Visto que a Pessoa com Deficiência Auditiva é Pessoa com Deficiência sensorial, e goza de todos os direitos das Pessoas com Deficiência, a avaliação técnica, verifica-se que o Projeto de Lei em tela está em conformidade com as leis vigentes e a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme ADO Nº 30/DF. Outrossim, o termo portador de deficiência encontra-se em desuso desde a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que produz efeitos no território nacional desde 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência. Da mesma forma, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei 13.146/2015 reforça o conceito Pessoa com Deficiência, colocando em desuso o termo portador, sugerimos que seja substituído o referido termo. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 052/2023. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.5 Ref.: Protocolo 20.456.139-7 - Projeto de Lei nº 352/2023 – que dispõe sobre a prioridade de atendimento aos pais e/ou responsáveis de menores com Transtorno do Espectro Autista nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 061/2023 – CPCD em atenção ao Projeto de Lei Nº 352/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Marcel Micheletto que sobre a prioridade de atendimento aos pais e/ou responsáveis de menores com Transtorno do Espectro Autista nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências. Informamos: Inicialmente, cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF apoia as iniciativas que tenham como foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate sobre a política voltada à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas públicas. Considerando que a Lei Federal nº 12.764/2012, em seu artigo 1º, parágrafo 2º determina que, “a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”. Visto que a Lei Federal nº 14.364/2022, altera a Lei nº 10.048/2000, garante à pessoa com deficiência a presença de acompanhante com prioridade de atendimento. Art. 1º Esta Lei garante às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos a presença de acompanhante, sempre que imprescindível à consecução das prioridades legais a que têm direito. Parágrafo único. Os acompanhantes ou atendentes pessoais das pessoas referidas no caput serão atendidos junta e acessoriamente aos titulares da prioridade de que trata esta Lei. A Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPCD/SEDEF destaca a importância do Projeto de Lei nº 352/2023. No entanto o direito que o Projeto de Lei em tela busca garantir, já se encontra tutelado pela Lei Federal Nº 14.364/2022, necessário se faz que a Pessoa com Transtorno do

Espectro Autista - TEA apresente a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, que deve ser emitida nos termos da Lei Federal nº 13.977/2019, para prioridade do atendimento. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 061/2023. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.6 Protocolo 20.275.974-2 - Ref.: Projeto de Lei nº 171/2023 – que institui a política de detecção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Pré-Autismo e dá outras providências. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 056/2023 – CPCD Em atenção ao Projeto de Lei N.º 171/2023 (fls. 3-4 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Batatinha que visa instituir a política de detecção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Pré-Autismo e dá outras providências. Informamos: O Centro Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná informa no protocolado (fls. 6, mov.2) a similitude do Projeto de Lei em tela com o Projeto de Lei nº 314/2022 de autoria do Deputado Estadual Bazana, que se encontra arquivado (fls. 7, mov. 2), e com a Lei Estadual nº 17.555/2013 e Lei Estadual nº 20.430/2020. Como informado em Despacho da Secretária de Estado de Saúde a terminologia “pré-autismo” não é utilizada existindo terminologias específicas para classificação do autismo (fls. 15, mov. 5). Diante do Despacho nº 101/2023 – DPPF/SEDEF (fls. 22, mov. 11) que solicita manifestação a respeito da proposição legislativa em questão, devendo fazer a análise da viabilidade técnica, pertinência temática e legalidade da medida, reforçamos as informações que há similitude com o Projeto de Lei nº 314/2022 que foi arquivado e com as legislações especificadas acima, que se encontram vigentes e produzindo seus efeitos legais. Deste modo, com relação à legalidade, o tema trazido pelo projeto de lei em tela já se encontra tutelado pelas referidas leis estaduais. No tocante à garantia de direitos, e em especial do autista, qualquer atuação que venha a criar mecanismos de divulgação, atendimento, diagnóstico precoce é de interesse público e tem o apoio dessa Coordenação. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 056/2023. Parecer do COEDE: Não aprovado o Projeto de Lei. Oficiar o Deputado que o Projeto foi discutido na Comissão e plenária e foi dado o parecer contrário ao projeto. Foi solicitado fala no período da manhã da pauta 2.2, o colegiado aprova a solicitação. 2.2 Protocolo 20.481.418-0 resposta ao ofício nº 048/2023 - COEDE/PR, referente a “Denúncia: Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, a qual adota diversas plataformas digitais que não contemplam acessibilidade necessária.” (retorno de pauta 1.5 plenária 08/05/2023). Histórico: Em resposta ao ofício nº 048/2023 do COEDE/PR a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, por meio da Diretoria de Educação que elaborou a informação nº 001/2023 (segue na íntegra): “Tendo em vista os questionamentos

apresentados, seguem as informações: a) No que se refere ao uso das plataformas, visando a contribuir para a efetivação curricular e o alcance dos direitos de aprendizagem, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR oferece ferramentas digitais que auxiliam na melhoria e recomposição da aprendizagem dos estudantes e contribuem para o letramento digital, previsto para escolarização básica. Os projetos e programas da SEED propõem ferramentas e instrumentos que contribuem para o uso de metodologias ativas, que visam ao protagonismo dos estudantes da rede pública de ensino. São ofertadas aos estudantes, de acordo com as especificidades de seu ano/série, diversas plataformas digitais, as quais intencionam auxiliar e aprimorar o processo de ensino em diferentes componentes curriculares, tanto em seus objetivos de aprendizagem específicos, como no que se refere às competências digitais. A Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017/18), ao definir as diretrizes para educação básica, lista competências relacionadas ao uso de Tecnologias Digitais, como: o desenvolvimento de habilidades relacionadas para pensar e utilizar de forma crítica diferentes tecnologias disponíveis; e a capacidade dos estudantes de se comunicarem e colaborarem de forma efetiva por meio das tecnologias digitais. As plataformas favorecem o processo de ensino ao proporem ambientes de aprendizagem lúdicos, ao mesmo tempo em que permitem aos estudantes progredir de acordo com o seu ritmo de aprendizagem, retomando objetos e conceitos quando necessário. No que se refere ao planejamento pedagógico para o atendimento aos estudantes com deficiência, às instituições de ensino são orientadas a trabalhar com a proposta pedagógica curricular de modo a permitir ações e estratégias que atendam às especificidades deles. Considerando os diferentes objetivos de cada uma das plataformas, a SEED tem buscado estabelecer mecanismos que favoreçam a adaptação e o uso dos estudantes com deficiência. Neste sentido, cabe destacar alguns desses mecanismos oferecidos: a transcrição dos áudios presentes nos vídeos do Inglês PR e do Matemática PR (Khan Academy), para os estudantes surdos ou com deficiência auditiva; as atividades narradas em parte dos jogos de Matemática PR, da plataforma Matific; os diferentes recursos de acessibilidade, incluindo o comando de voz, a leitura aumentada (com espaçamento e letras até 200% da página) e audiobook da plataforma Leia PR, para estudantes cegos e com baixa visão; e a opção Narrador na Língua Portuguesa da plataforma Quizizz. Além disso, outras ferramentas estão disponíveis no próprio sistema operacional dos computadores utilizados na rede pública de ensino, como a lupa e alto contraste. b) No que diz respeito à avaliação desenvolvida por meio do uso de plataformas, destaca-se que os docentes têm autonomia para utilizá-las para atribuição de notas aos estudantes, de acordo com o planejamento específico para cada realidade escolar e o desenvolvimento dos estudantes na realização dessas atividades. Além das atividades planejadas pela SEED, cada professor tem a oportunidade de criar suas próprias atividades, adequadas às necessidades e ao perfil dos estudantes. Assim, no que se refere ao Desafio Paraná, que utiliza a Plataforma Quizizz, o material pode ser editado e alterado, desde que respeite a matriz curricular de cada série/ano e o alcance dos direitos de aprendizagem. Conforme Ofício Circular nº

006/2023 – DEDUC/SEED: “O Desafio Paraná tem por objetivos auxiliar professores (as) e estudantes no aprofundamento dos conhecimentos, na superação das defasagens e na recomposição da aprendizagem. Ela poderá ser utilizada como instrumento de avaliação e recuperação (...)”, não possuindo, portanto, caráter obrigatório. Cabe destacar que para orientar a rede pública estadual de educação na implementação do processo avaliativo, foi encaminhado o Ofício Circular supracitado às instituições de ensino. Ao mesmo tempo, ressalta-se que a SEED trabalha intensamente para que os estudantes com deficiência tenham acesso a todas as propostas, programas e projetos desenvolvidos.c) No que se refere à Prova Paraná – Avaliação Diagnóstica, esta faz parte do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná – SAEP, que está inserido na Lei n.o 18.492, de 24 de junho 2015, referente ao Plano Estadual de Educação, e que em seu artigo 11 permite que a Secretaria de Estado da Educação tenha dados sobre a aprendizagem dos estudantes. Os resultados dessa avaliação trazem subsídios para a definição de ações de apoio pedagógico aos Núcleos Regionais de Educação - NRE, Secretarias Municipais de Educação e instituições de ensino. Possibilita, também, que os profissionais dos NRE tenham um diagnóstico mais preciso das dificuldades de aprendizagem de seus estudantes, permitindo a elaboração de Planos de Ação voltados à melhoria da aprendizagem nas instituições de ensino a eles jurisdicionadas. Dessa forma, além de auxiliar os profissionais da instituição de ensino, a Prova Paraná auxilia os profissionais do NRE e da SEED a avaliar se suas ações direcionadas às escolas estão adequadas ou se há necessidade de modificá-las. Sua aplicação é realizada ao final de cada trimestre para que os professores e equipes gestoras possam identificar quais os conhecimentos e as habilidades os estudantes não conseguiram apreender no período, para que possam, assim, definir ações para que essas fragilidades sejam sanadas. Desde a primeira edição da Prova Paraná, o Departamento de Educação Especial - DEE realiza orientações específicas para as instituições de ensino que participam do processo avaliativo, quanto aos procedimentos para participação dos estudantes da Educação Especial, o que inclui a disponibilização de todo contingente de profissionais especializados na aplicação do teste (tradutor intérprete de Libras, professor de apoio à tecnologia assistiva, leitor, redator, professor de apoio educacional especializado, guia-intérprete). Os cadernos avaliativos também são disponibilizados em Braile, traduzido para a Língua Brasileira de Sinais, TXT, ampliados e super ampliados. Todas as orientações sobre a Prova constam em ofícios, que são reelaborados e atualizados em todas as edições, e encaminhados para todos os profissionais da rede, para que os estudantes possam participar da avaliação da maneira mais confortável e acessível possível.” Parecer da Comissão: Encaminhar resposta da SEED ao solicitante e antecipar a pauta 2.2 para período da manhã garantindo a palavra do solicitante em 5 minutos. Lady “Olá bom dia a todos meu nome é lady, Eu sou uma mulher branca, cabelos loiros cor mais escura, olhos castanhos grandes, lábios grossos e estou usando uma camiseta azul. Primeiramente eu gostaria de ressaltar o que foi dito no primeiro momento é de que sempre é colocada a obrigatoriedade de todas estas plataformas para os

estudantes, eu tenho uma filha com deficiência, ela tem paralisia cerebral, Tetraplegia Espástica, a Heloísa realiza acompanhamento multidisciplinar, multiprofissional, contando com fono T.O, neuropsicopedagoga que também estão disposição da escola. A SEED coloca metodologias ativa né, cita né sobre metodologias ativas, então o estudante ele tem que participar ativamente no processo de aprendizado, ele pratica alguma atividade para aprender o conteúdo, as plataformas digitais, não na minha visão né elas não estão muito, elas auxiliam obviamente né a questão da aprendizagem, ninguém é contra né formas digitais, mas da maneira que tem sido realizado que tem sido imposta a utilização das plataformas, sem levar em consideração as especificidades de cada aluno, acaba mais por excluir os alunos do que por incluir, então foi citado né agora na leitura, a questão, eu anotei aqui foi citado a questão da transcrição de áudios por exemplo né, para alguns alunos com deficiência a transcrição de áudio seria suficiente mas e para outros alunos com deficiência onde há necessário uma adequação curricular, aí nós estamos falando de toda a parte estrutural pedagógica do que esse aluno tem por direito, vamos falar de um aluno com deficiência intelectual tem todo o seu currículo né adaptado das suas atividades adaptadas e chega lá na plataforma ele não consegue ter a mesma adaptação que os professores oferecem em sala de aula, então estamos vendo e vivenciando isso, a Heloisa necessita, que é a minha filha, de adaptações (audio travou). Então por exemplo a Heloisa tem transtorno do processamento auditivo central, vamos falar um pouquinho agora sobre o comando de voz e a leitura né no caso das plataforma “Leia Paraná” que tem áudios books, no caso da Heloísa com transtorno do processamento auditivo central, ela não consegue acompanhar e entender muitas vezes, e mesmo com a leitura né o audio book, a atividade então precisa ser fragmentado, precisa ter um recurso visual, então nós estamos falando assim de uma gama de adaptação de inclusão que não se resume só a transcrição, a leitura aumentada né, e entre outros que são citados, que foram citados na leitura da resposta, é muito mais amplo do que isso, eu acho que citar apenas esse sem levar em consideração as necessidades individuais dos alunos, nesse primeiro momento dos alunos com deficiência é excluí-los de outras formas né, então acho que a linguagem utilizada também é importante, o Professor sabe disso em sala de aula ele utiliza uma linguagem diferenciada, para explicar o conteúdo a forma de abordagem né, então a maioria dos alunos acaba levando para casa esses quizz e essas atividades para fazer, e muitos deles não tem suporte dos pais dos familiares também para poder realizar suas atividades e mais uma vez eu frizo aqui, deve tá havendo então alguma falha de comunicação entre a SEED e os núcleos né, porque aqui também foi citado na leitura que o Quiz a plataforma do “Desafio Paraná” não possui caráter obrigatório, e o que nós recebemos de repasse não é isso né, as coordenações escolas recebem a questão da orientação para obrigatoriedade e repassam para os pais, isso é repassada através das plataformas de WhatsApp dos aplicativos que é obrigatório fazer, e além disso temos atribuição de notas né com relação a essa plataforma. Então tá sendo assim muitíssimo desgastante e estressante, porque o tempo para realização de Quizz, às vezes ele é limitado a 30 segundos, para você fazer a leitura, para fazer uma interpretação, para

you work on a didactic pedagogical part to answer a question with a child with disability, you demand a longer time, so the obligation of the platforms is a big question for us as mothers, especially when talking to others, the big question is related to the obligation and assignment of grades, once these platforms do not contemplate in an individualized way the need of each student, so you cannot demand it. I think you need to be suspended, because there are other forms, unfortunately, the reality of adaptations of platforms, editions, we know that teachers do not have time to realize these adaptations, because they already update the activities to be applied in the classroom, they already prepare the adapted classroom content, they plan their activities, they adapt the activities for the students, so making another adaptation of the platform does not have time for it. Another very important question in the sequence is the question of the Paraná exam, the Paraná exam follows more or less molds, the availability of Braille, the Brazilian Sign Language, but we know of all this, but the curricular adaptation, that the student receives in the classroom, the language that this student uses, will it be there in the exam too? We have time to be adapting this exam for the student within the content that he is receiving in the classroom? So there are various questions in practice, we do not see, who is the teacher, I believe that teachers from the state are participating here too, the reality is not like this, so I think that I do not have certainty that the question of digital accessibility, of taking this into consideration, I think that it is a little superficial on the part of SEED, because inclusion, curricular adaptation, guaranteeing access to learning and the permanence of students with disability, goes much further than what is cited here, and obviously the pedagogical, strategic pedagogical used cannot be left out, and what the student needs cannot be disregarded, analyzed individually and from that it can be used or not the resources of the platforms, but not as an obligation." Ivã José de Pádua "I suggest that for this question of the attention to the specificity of the student, but that to do cerebral is that it is held back for SEED these placements of the mother and afterwards, Claudia always helps me here in the sense of finding specific forms, she manages to go there to the document and the department to get in contact with the school and try to solve this question here. There are various specificities that technology normally deals with in a general way until it demands, when it demands then it deals with in a specific way to be redundant. So it is treated like this and throughout the process of guaranteeing accessibility for all, every time then my suggestion of guidance is that after the meeting and my suggestion of work, but my suggestion of sudden change is that I am hearing the mother's talk in the sequence to be clear the guidance of this talk is that it stays here in our council for SEED and to carry out and advance in these attempts, this my suggestion of guidance." Patrícia Veridiana Monteiro "I would like to thank the participation of Lady, I liked the suggestion of Ivã and Claudia always helps me a lot."

bem, mãe e pai enfim né enquanto conselho também, uma questão que é bem atento assim relacionado a questão dos aplicativos realmente que não contempla todos, então isso são coisas que têm ser revistas isso é fato, e eu uso muito um exemplo do aplicativo de matemática meu filho usa ele é baixa visão porém eu não consigo ajudar ele eu tenho atividade de matemática lá que ele não consegue fazer e eu não consigo ajudar, porque simplesmente não lê nada o nosso software do celular não é uma vírgula do aplicativo de matemática então ou seja um aluno cego não pode utilizar o aplicativo de matemática, inviável, não é nada acessível o aplicativo não é aí ele fica tocando umas musiquinha assim né que além de tudo atrapalha, mais né então assim eu não consigo por exemplo acompanhar meu filho e a questão que também tem tempo a gente não consegue e a questão da obrigatoriedade que realmente não sei se tá vendo uma questão de falha na comunicação mesmo porque eles passam para nós como obrigatório. E se o aluno não faz ele perde nota né, então é bem complicada mesmo tá bom obrigado.” Lady “Essa não é uma preocupação só minha né com relação às plataformas né então nós temos outros pais que também tem manifestada a mesma preocupação e infelizmente eles não podem né participar e eu como a Patrícia bem mencionou acredito que tava vendo uma falha muito grande na comunicação porque o que nós recebemos informação é que obrigatórias que tem que fazer que tem atribuição de nota que vem do jeito que tá lá que não tem como fazer alterações, não dá para o professor escolher qual que é a questão do quiz que ele quer utilizar, essas são as informações que nós recebemos né então por exemplo vamos pegar um aluno que não é Alfabetizado ainda como que ele vai fazer a leitura lá da plataforma (caiu a ligação da Lady). Parecer do COEDE: Encaminhar relato das demandas da solicitante a SEED. Escola cívico Militar Castro Alves - Pato Branco. início da reunião período da Tarde 1.7 Protocolo 20.493.616-1 - Projeto de Lei nº 406/2023 – Institui o Fundo Estadual para o desenvolvimento, fomento e manutenção das políticas e programas de atendimento a pessoas e famílias dentro do Transtorno do Espectro Autista. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 057/2023 – CPCD Em atenção ao Projeto de Lei nº 148/2023 (fls. 2-6 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Alisson Wandscheer que visa Instituir o Fundo Estadual para o desenvolvimento, fomento e manutenção das políticas e programas de atendimento a pessoas e famílias dentro do Transtorno do Espectro Autista. Informamos: A Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPCD/SEDEF atua junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE. Conforme o Estatuto dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná. Lei Estadual 18.419/15: Art. 222. Estabelece na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência, no nível de direção superior, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná - COEDE/PR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência. Esclarecemos que a CPCD junto ao COEDE está trabalhando na pauta de implementação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com

Deficiência. A proposta do Anteprojeto de Lei e Decreto para sua regulamentação tramita pelo protocolo nº 19.776.014-1. Importante destacar, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015 estabelece: Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Considerando que as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, de acordo com a Lei Federal nº 12.764 de 2012, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, são Pessoas com Deficiência para todos os efeitos legais. Que o Transtorno do Espectro Autista está no escopo da deficiência sensorial. O intuito do projeto de lei é criar um fundo específico o que poderia acarretar em dificuldade de execução dos possíveis recursos que venham a ser viabilizados, por isso a CPCD aconselha o parlamentar a apoiar a efetivação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência conforme protocolo 19.776.014-1, que atenderá a totalidade das Pessoas com deficiência. Destacamos que a temática sobre criação de Fundo Estadual para pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down foi apresentada no Projeto de Lei nº 148/2023 de autoria do Deputado Estadual Bazana e foram feitas as mesmas recomendações. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Parecer Comissão: De acordo com a Informação Técnica 057/2023. Parecer COEDE: Aprovado. 1.8 Protocolo 20.429.077-6 - Ref.: Projeto de Lei nº 348/2023 – que dispõe sobre a responsabilidade social das empresas concessionárias de energia elétrica, gás natural canalizado e de água e esgoto do Estado do Paraná no fornecimento de kit painel solar para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associações de Proteção à Maternidade e a Infância sediadas no Paraná. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 058/2023 – CPCD. Em atenção ao Projeto de Lei N.º 348/2023 (fls. 3-6 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Anibelli Neto que dispõe sobre a responsabilidade social das empresas concessionárias de energia elétrica, gás natural canalizado e de água e esgoto do Estado do Paraná no fornecimento de kit painel solar para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associações de Proteção à Maternidade e a Infância sediadas no Paraná. Informamos: O presente Projeto de Lei inova, vinculando a responsabilidade social das empresas concessionárias de energia elétrica, gás natural encanado, água e esgoto ao fornecimento de painéis solares fotovoltaicos e acessórios às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação de Proteção à Maternidade e a Infância sediadas no Estado do Paraná. A Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência destaca a importância do Projeto de Lei em tela. No entanto, ressalta que os beneficiários poderiam ser as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços às Pessoas com Deficiência sediadas no ESTADO DO PARANÁ. Assim, proporcionando maior abrangência de instituições e conseqüentemente aumentaria o número de Pessoas com Deficiência que teriam melhor qualidade de atendimento. Encaminhamos o

protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer Comissão: De acordo com a Informação Técnica 058/2023. Parecer COEDE: Aprovado. 1.9 Protocolo 20.429.032-6 - Ref.: Projeto de Lei nº 317/2023 – que dispõe sobre alterar a Lei nº 17.555 de 30 de abril de 2013, para prever prioridade para mães que se dedicam ao cuidado de filhos com transtornos do espectro autista, para atendimento psicossocial no Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 059/2023 – CPCD Em atenção ao Projeto de Lei N.º 317/2023 (fls. 3-5 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Thiago Fernando Bühner que dispõe sobre alterar a Lei nº 17.555 de 30 de abril de 2013, para prever prioridade para mães que se dedicam ao cuidado de filhos com transtornos do espectro autista, para atendimento psicossocial no Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná. Informamos: Visto que na Lei Federal N.º 12.764/2012, em seu art. 2º “São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, determina que além da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista), também os pais ou responsáveis recebam apoio e tratamento conforme segue: “Art. 2II - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; Considerando que as mães ou responsáveis por dedicar cuidados às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e que essa dedicação pode resultar inúmeros efeitos em sua saúde, que seja proporcionado, de forma prioritária, o tratamento descrito no Projeto de Lei em tela. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF com o opinativo favorável ao Projeto de Lei em tela e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer da Comissão: De acordo com a Informação Técnica 059/2023, ressaltando que o Projeto de Lei deveria abranger os responsáveis pelas pessoas com deficiência e não somente pessoas com TEA. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.10 Protocolo 20.208.206-2 - Ref.: Projeto de Lei nº 125/2023 – que dispõe insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da Lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública. Histórico: INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 060/2023 – CPCD. Em atenção ao Projeto de Lei N.º 125/2023 (fls. 3-4 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Luiz Fernando Guerra que dispõe sobre insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da Lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública. Informamos: Inicialmente, cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF apoia as iniciativas que tenham como

foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate sobre a política voltada à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas públicas. O presente Projeto de Lei trata de uma característica, frequentemente presente em Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o Transtorno Alimentar Repetitivo Evitativo (TERE), que apresentam seletividade alimentar e/ou preferências por alimentos com características específicas. A restrição desses pode resultar em desnutrição entre outras patologias, além de poder prejudicar o seu pleno desenvolvimento. Visto que, houve manifestação técnica nutricional favorável à propositura, dada pelo Departamento de Nutrição e Alimentação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (fls. 12-13 mov. 6), e que os alimentos ingeridos pelas Pessoas com TERA/TEA, mesmo não constando no rol do artigo 8º da Lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, trarão benefícios para estes estudantes, sendo assim, o Projeto de Lei em tela traz uma exceção necessária aos estudantes com TERA/TEA. Este é um caso onde se aplica o princípio da igualdade, onde se trata a pessoa de forma desigual segundo suas desigualdades para atingir a igualdade material. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Parecer Comissão: De acordo com a Informação Técnica 060/2023. Parecer COEDE: Aprovado. Comissão de garantia de Direitos, Apoio Técnico: Paulo Ricardo Gomes Lopes Coordenador: Ivã José de Pádua Relator: Clecy Aparecida Grigoli Zardo. Relatório: 2.1 Ofício nº 380/2023/CES/SAO/CNE/CNE-MEC, resposta ao ofício nº 061/2023 COEDE/PR, referente a “Denúncia pelo Sistema Integrado para Gestão de Ouvidoria - Sigo: Ações discriminatória, racista, xenofóbica e homofóbicas ao PCD, que ocorrem no Centro Universitário de Pato Branco.” (retorno de pauta 1.3 plenária 08/05/2023). Histórico: Recebemos resposta do Ministério da Educação através do ofício nº 380/2023 com esclarecimentos sobre ofício enviado pelo COEDE nº 061/2023 referente denúncia de ações discriminatórias, racistas, xenofóbicas e homofóbicas a Pessoa com Deficiência, que ocorrem no Centro Universitário de Pato Branco – PR, em ofício o Conselho Nacional de Educação se manifestou da seguinte forma: “Esclarecemos inicialmente que as atribuições deste Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do Poder Público Federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira. Compete também ao CNE e às Câmaras exercerem as atribuições conferidas pela Lei 9.131/95, emitindo pareceres e decidindo privativa e autonomamente sobre os assuntos que lhe são pertinentes. Dessa forma, ressaltamos que este Conselho não é instância para apuração da denúncia em tela. Assim, considerando as atribuições deste Conselho Nacional de Educação, a estrutura organizacional do Ministério da

Educação, e que compete à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), dentre outros, supervisionar instituições de educação superior e cursos de graduação e sequenciais, presenciais e a distância, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e à indução de melhorias dos padrões de qualidade da educação superior, aplicando as penalidades previstas na legislação, informamos que no caso de denúncias acerca de possíveis irregularidades, bem como de descumprimento da legislação educacional, deverão ser encaminhadas à SERES para que aquela secretaria adote as providências necessárias. Por fim, é oportuno ressaltar que a Constituição Federal de 1988, conforme indicado abaixo, preconizada pelo art. 6º que a educação é um direito social e pelo art. 127 que o Ministério Público é o defensor do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo ele zelar pelo efetivo funcionamento dos conselhos estaduais de maneira que suas deliberações contribuam para o bom funcionamento da sociedade”. Parecer da Comissão: Encaminhar resposta do Conselho Nacional de Educação ao solicitante por meio do SIGO. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.3 Protocolo 20.485.578-1 resposta ao ofício nº 050/2023 - COEDE/PR, referente ao “Ofício nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo - Dificuldades de consultas clínicas especializadas, terapias e disponibilidades de órtese e próteses para Pessoas com Deficiências.” (retorno de pauta 1.7 plenária 08/05/2023). Histórico: Em resposta ao Ofício nº 050/2023 do COEDE, que trata das dificuldades de consultas em Clínicas Especializadas, Terapias e disponibilidades de Órtese e Próteses para Pessoas com Deficiências. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA por meio do ofício nº 1433/2023 encaminha despacho técnico: “Considerando que 2ª Regional Metropolitana de Saúde, em se tratando ao solicitado no protocolado 20.485.578-1, temos a informar o preconizado para o fluxo de atendimento: a 2ª Regional de Saúde Metropolitana, segue o determinado em Portaria Ministerial sob nº 2436, de 21/09/2017, onde é preconizado que a Atenção Básica "será a principal porta de entrada e centro de comunicação das Redes de Atenção a Saúde, e coordenadora do cuidado e ordenadora do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde"; os usuários devem inicialmente, ser avaliados por profissional médico nas Unidades Básicas de Saúde, após consulta e exames com profissional médico da unidade básica, poderá ser solicitado avaliação para tratamento/reabilitação, que deverá ser realizado por médico especialista; o agendamento, para usuários do SUS em nossa Regional, para atendimento com especialista, é realizado pelo gestor municipal, por meio do Sistema de Regulação Estadual; quando necessário, e caso seja prescrito tratamento em reabilitação pelo especialista, essa solicitação é encaminhada pelo usuário/responsável diretamente à SMS onde reside, sendo que este então, é inserido em lista de espera, para acompanhamento e tratamento em local referenciado contratado pela Secretaria de Saúde do Estado - SESA, aonde o usuário receberá todo atendimento, considerando a pertinência deste atendimento ao seu tratamento/reabilitação; considerando que é o município que realiza o agendamento de seus usuários, quer no SISTEMA CARE do Estado ou e-Saúde da prefeitura de Curitiba, solicitamos ao

Município de Colombo e Curitiba as informações sobre agendamento para a reabilitação física, auditiva, intelectual, visual, doenças raras, neuropediatra e psiquiatria infantil entre outras, conforme fls. 7; o Município de Colombo informou a lista de prestadores agendados, para as especialidades reabilitação física, auditiva, intelectual, visual, doenças raras, neuropediatra e psiquiatria infantil entre outras, à fls. 14; a SMS de Curitiba informa a relação de prestadores e as ofertas na atenção especializada que estão contratualizadas, entre a SMS Curitiba e os Estabelecimentos de Saúde, seguindo o regramento do Plano Diretor Regional -PDR de 2015 em que 70% das vagas são para pacientes munícipes de Curitiba e 30% para pacientes de outros municípios do Estado do Paraná, à fls. 21 - mov. 11; inserido aos autos o Ofício n° 23/2023, referente a suspensão temporária dos atendimentos em neuropediatria encaminhados para o Hospital Angelina Caron, à fls. 20 - mov. 10.” Parecer da Comissão: Encaminhar resposta ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo, e ao MP para complemento da juntada de documentos que já estão em tramitação. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.4 Protocolo 20.596.938-1 resposta ao ofício n° 065/2023 - COEDE/PR, referente ao “Ofício n° 211/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício n° 021/2023 - COEDE/PR” (retorno de pauta 1.4 plenária 05/06/2023). Em resposta ao ofício n° 065/2023 que trata sobre informações pertinentes aos reajustes dos valores da tabela SUS para Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e dos procedimentos aos quais atendem às pessoas com deficiência. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA por meio do ofício n° 1446/2023 encaminha despacho técnico: “Considerando resposta da Coordenador-Geral Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência – CGSPD/DAET/SAES/MS em fls. 5-7; Informamos que a SESA-PR, através da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência está estruturando proposta de implementação de Cofinanciamento de Serviços relacionados à dispensação de produtos Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção; Encaminhamos à Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV para ciência e providências.” Parecer da Comissão: O COEDE solicita celeridade a SESA da aprovação de proposta de implementação de Cofinanciamento de Serviços relacionados à dispensação de produtos Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e assim que seja aprovada a proposta de cofinanciamento o COEDE solicita a sua publicidade. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.5 Ofício 156/2023 da Procuradoria Geral de Guaratuba - PR e Ofício n° 01/2023 FUPEF em resposta ao ofício n° 070/2023 - COEDE/PR referente a “Denúncia: Falta de acessibilidade no Plano de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Guaratuba - PR.” (retorno de pauta 1.8 plenária 05/06/2023). Histórico: Em resposta ao ofício n° 070/2023 COEDE/PR a Procuradoria Geral de Guaratuba abriu Protocolo Administrativo, onde o referido fora encaminhado para apreciação e análise de competência da FUPEF responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Guaratuba, a qual retornou com as considerações, esclarecimentos e sugestões por meio do ofício 01/2023: “Em relação à acessibilidade universal, a Lei da Política Nacional da Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012), em seus objetivos, princípios e

diretrizes, aborda questões sobre a inclusão social, a autonomia e dignidade da pessoa humana e sobre o direito de livre circulação dos cidadãos. Foi considerando todos os aspectos da Política Nacional da Mobilidade Urbana que o Plano de Mobilidade Urbana de Guaratuba foi concebido. A consultoria reconhece que, o espaço urbano, por diversas vezes e razões, não garante a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Quando o tema é recortado para o contexto das pessoas com deficiência visual, ficam mais evidentes os processos de exclusão espacial aos quais, diariamente, as pessoas cegas e com baixa visão são submetidas. Desta forma, através do preceito da mobilidade urbana acessível e democrática, o Plano de Mobilidade objetivou a transformação ao longo do tempo da cidade de Guaratuba em uma cidade mais justa e inclusiva. As manifestações são sempre bem vindas, pois, a partir do Ofício do Conselho da Pessoa com Deficiência do Município de Guaratuba, pois, a partir desta, pode-se evidenciar a incorreção da sinalização tátil no Manual e no Decreto de Calçadas. Essas situações serão corrigidas pela equipe técnica.” Parecer da Comissão: A comissão por meio do Conselheiro Irajá solicita Vistas do protocolado para que possa instruir o encaminhamento que será relatado na próxima reunião do COEDE. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.6 Protocolo 20.714.645-5 resposta ao ofício nº 076/2023 - COEDE/PR referente ao “E-mail da Escola de Educação Bilíngue Anne Sullivan, solicitando esclarecimentos da Secretaria de Estado da Educação - SEED referente a mudanças na educação de surdos.” (retorno de pauta 1.6 plenária 03/07/2023). Histórico: Em atenção ao Ofício nº 076/2023 do COEDE, que solicita esclarecimentos da Secretaria de Estado da Educação - SEED referente a mudanças na educação de surdos. A SEED se manifestou por meio da Informação nº 458/2023: “Após análise da documentação acostada ao presente protocolo, esta Secretaria, por meio da Diretoria de Educação e do Departamento de Educação Inclusiva SEED/DEDUC/DEIN, e considerando: a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394/1996, dispendo sobre a adequação da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, estudos de pesquisadores como: Lacerda, Santos e Martins (2016), que destacam várias experiências em diferentes Secretarias Municipais de Educação, nas quais se organizam a enturmação das crianças surdas, de modo multisseriada, atendendo a prioridade de oportunizar espaço com pares linguísticos, as experiências realizadas no laboratório do Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos – CAS de Guarapuava, o qual constatou experiências exitosas na escolarização de crianças surdas, significativamente na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contam com número reduzido de matrícula e que a interação entre as crianças é indispensável para a construção de aprendizagens significativas e habilidades socioemocionais que os acompanharão ao longo da vida. Em diálogo com outras unidades de ensino que ofertam educação bilíngue de surdos, nas etapas de educação infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com experiências na junção de turmas, reportamos que a organização se dará como explicitado em reunião com as referidas instituições. Destaca-se que, atualmente, consta no Sistema Estadual de Registro

Escolar – SERE, plataforma de turmas, de 13/07/2023, a matrícula de 3 (três) estudantes na Educação infantil, código 2001, e 8 (oito) estudantes no Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, código 4035, cuja proposta de junção segue a seguinte organização: - Educação Infantil: 03 estudantes matriculados - Ensino fundamental - anos iniciais, junção de turmas: 1º ano (2 estudantes), 2º ano (2 estudantes) e 3º ano (1 estudante). - Ensino Fundamental – anos Iniciais, junção de turmas: 4º ano (1 estudante), e 5º ano (2 estudantes). Destacamos ainda, que está assegurando a todas as turmas de escolarização, 02 horas semanais + hora atividade de Educação Física e 3 horas semanais + hora atividade de Arte para as etapas de escolarização, tais como: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA – fase I, e professor surdo de Libras, 20 horas semanais - turno, 40 horas semanais – 2 turnos e 60 horas semanais – 3 turnos, devendo a instituição organizar a rotina de atendimento desse profissional. Por fim, segundo Quadros (2019), os estudantes surdos experienciam a educação bilíngue no encontro surdo-surdo, para vivenciar o diálogo, as brincadeiras, a discussão, os acordos nas relações, e, assim, construir conhecimentos educacionais que excedem os bancos escolares. É dessa maneira que as pessoas se estruturam, compõem sua individualidade e se tornam cidadãos. Essa organização possibilitará novas experiências no protagonismo de docentes e estudantes surdos das Escolas Bilíngues de Surdos.” Parecer da Comissão: Encaminhar resposta do SEED ao solicitante. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.7 E-mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso, solicitando acompanhamento de paciente com Distrofia Muscular de Duchenne. Histórico: Trata-se de e-mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso - CONEDE-MT para o COEDE-PR solicitando auxílio e acompanhamento no tratamento de saúde de uma pessoa com deficiência, diagnosticado com Distrofia Duchenne, e que necessita de tratamento especializado no Estado do Paraná onde a família está buscando por conta própria melhores condições de tratamento. Parecer da Comissão: Encaminhar solicitação para SESA, e conceder 5 minutos de fala para o responsável na reunião do COEDE. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.8 Ofício nº 037/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária - COMUDE, assunto: Relatório final de visita técnica ao Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência - CAEM. Histórico: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária -COMUDE por meio do ofício nº 037/2023 encaminhou ao COEDE-PR para conhecimento o relatório final de visita técnica realizada no Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar para Pessoa com Deficiência – CAEM, objetivando solução imediata frente a situação identificada pela Comissão do Conselho em vista a Instituição. O relatório traz irregularidades com relação ao local, onde o CAEM presta seus atendimentos e tem a seguinte conclusão: “A partir do constatado em visita in loco, o local está longe de apresentar o mínimo de condições de uso aos usuários PCDs. A decisão de centralizar o atendimento naquele imóvel está longe de pensar no bem-estar da população PCD. Em razão dessas diversas irregularidades, há necessidades urgentes de um espaço físico adequado e seguro para que os nossos

alunos/usuários possam usufruir como cidadãos, e que os profissionais que executam suas atividades possam exercê-las de forma adequada proporcionando benefícios e promovendo a garantia de qualidade de vida. Contudo o COMUDE, através dos seus conselheiros solicitam que a gestão municipal, uma vez que tem construído inúmeras escolas, atenda a construção e implantação do CAEM, respeitando o projeto e local adequado, de acordo com a Lei 13.146/15, que dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência.” Parecer da Comissão: Encaminhar denúncia ao MP de Araucária para devidas providências considerando o não cumprimento da NBR 9050. Parecer do COEDE: Encaminhar a denúncia e ofícios ao MP de Araucária, a Prefeitura, a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros do município para esclarecimentos e providências, considerando o não cumprimento da NBR 9050. 2.9 E-mail solicitando resposta referente a Atendimento Prioritário em filas de supermercado. Histórico: O COEDE-PR recebeu e-mail de pessoa física solicitando esclarecimentos sobre o artigo 8º da Lei Estadual nº 18419/2015 que diz respeito ao atendimento prioritário para pessoas com deficiência, inclusive em caixas de supermercados. Em seu relato ele explica que muitas vezes as pessoas com deficiência encontram filas também nos caixas preferenciais, tornando o intuito deles desfavorável nas situações em que a pessoa com deficiência tem poucos itens para passar no caixa, e questiona se o atendimento preferencial pode se estender também aos “caixas rápidos” do Supermercado, fazendo alusão a outros setores dentro do estabelecimento como; açougue, panificadora e pesagem de frutas e verduras onde existe especificação de atendimento preferencial. Parecer da Comissão: No entendimento desta comissão, a Lei Estadual nº 18.419/2015 em seu artigo 8º se aplica a qualquer local dentro dos estabelecimentos onde haja filas, e caso ocorra alguma situação discriminatória o solicitante deve encaminhar denúncia para que possamos tomar as devidas providências. Parecer do COEDE: Aprovado. COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação. Apoio Técnico: Deise Mara Berno. Coordenador: Felipe Braga Côrtes, Relator: Deise Mara Berno. 3.1 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD. 3.1.1 Levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Histórico: O propósito central deste levantamento é atualizar os dados dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD no Estado do Paraná. O processo de envio do Formulário teve início em 09/05/2023 e se baseou nos dados obtidos na pesquisa realizada no ano de 2022. O link do Formulário, previamente apresentado e aprovado pelo Colegiado, foi encaminhado por e-mail a todos os 399 municípios do Paraná. Até o momento, já obtivemos 282 respostas. Dessas, 138 municípios possuem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto 144 municípios ainda não estabeleceram esse Conselho. O relatório concernente aos municípios com Conselho revelou que apenas dois deles não preencheram a Lei/Decreto que estabelece a criação do Conselho, enquanto os demais já o constituíram. Quanto aos períodos de gestão, identificamos que 5 municípios possuem uma gestão de 1 ano, 97 municípios têm uma gestão de 2 anos, 14 municípios têm uma gestão de 3 anos, 2 município possui uma gestão de 4 anos, 1 município tem uma gestão de 6 anos e em 19 conselhos a resposta não atendeu à

pergunta. No que diz respeito à existência de um Fundo, 67 municípios responderam SIM, 69 municípios responderam NÃO e 2 municípios não forneceu resposta. Quanto à presença de uma Secretaria Executiva, 106 municípios responderam SIM, 29 municípios responderam NÃO e em 3 municípios não houve resposta. Esta pesquisa continuará sendo realizada com o objetivo de coletar todas as respostas dos 399 municípios do Estado do Paraná, e o relatório final será enviado após o término das respostas de todos os municípios. A condução desse levantamento foi realizada por Herica Aline de Paula Sarmiento. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do COEDE: Ciente 3.2 Reunião com os núcleos da SEDEF de Cornélio Procópio e Campo Mourão. Histórico: Nos dias 12 e 17 de julho o Presidente do COEDE Felipe Braga Côrtes participou via Meet de reuniões com núcleos da SEDEF, com o tema “No seu município ainda não tem conselho da pessoa com deficiência?” com o objetivo de fomentar a criação de conselhos, tirando dúvidas e levando informações pertinentes à temática. 12 de julho - Núcleo da SEDEF de Cornélio Procópio, estiveram presente na reunião os seguinte municípios: Abatiá , Bandeirantes, Cornélio Procópio, Santa Cecília do Pavão, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Uraí, Nova América da Colina, Andirá , Jataizinho, Congonhinhas, Itambaracá , Leopólis, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Mariana, São Jerônimo da Serra. 17 de julho - Núcleo da SEDEF de Campo Mourão, estiveram presente na reunião os seguinte municípios: Araruna, Campo Mourão, Quinta do Sol, Campina da Lagoa, Uiratã, Nova Cantu, Janiópolis, Roncador, Corumbataí do Sul, Rancho Alegre, Mamborê, Luiziana, Barbosa Ferraz, Altamira do Paraná, Peabiru, Iretama, Juranda, Boa Esperança, Engenheiro Beltrão. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do COEDE: Ciente. O Senhor José Rocha o qual solicitou fala na pauta 2.7 “Boa tarde sou José Rocha avô do paciente André Rocha ele completou 17 anos no dia 22 passado agora portador de androfia muscular de Duchenne diagnosticado aos 5 anos, morávamos no Mato Grosso e aos sete anos e meio ele ficou cadeirante desde então com a distrofia atacando né ele adquiriu um quadro bem acentuado de escoliose onde atualmente praticamente nós estamos com ele nos braços né, houve grande perda de movimento de todo a parte membros pernas braços e hoje simplesmente nós estamos com ele nas mãos porque perdeu a mobilidade do pescoço né a cabeça já tá puxando para trás ele não consegue mais firmar no na cadeira de rodas também na cadeira de banho e não vaso sanitário tem que ficar segurando a cabecinha dele que já é uma situação incontrolada né por ele né. E aí a paz da família, não dorme de dor, chora a noite inteira, não acha posição para dormir, mesmo com caos que nós colocamos em hospitais de complexidade de Curitiba, foi indicando o processo cirúrgico como prioridade, mas não conseguimos e estamos muito preocupados porque a qualquer momento a gente pode ter um problema em casa, com o próprio manejo né. É muito complicado para a gente hoje manter esse jovem segundo os médicos sem fazer a cirurgia e é nosso pedido a nossa busca interessante é por esse procedimento cirúrgico, eu já informei o conselho do Paraná e também tenho solicitado aí junto a divisão especial de saúde, é isso que nós estamos buscando neste momento não sabemos mais o que fazer

para cuidar desse jovem né adolescente” Herica “Senhor José a gente já leu a pauta referente a esse assunto e o conselho deliberou encaminhar a solicitação para a SESA para formalizar o que a gente como coordenação já começou, que foi encaminhar a sua solicitação para o divisão responsável da SESA. Chayanne Alessandra Telles pede a fala para passar um informe “ Oi então aqui quem tá falando é a Chayanne eu sou representante da Secretaria de Planejamento do Estado, e dentro da minha coordenação eu sou responsável pela área de salvaguardas ambientais e sociais, lá nós estamos com um projeto que se chama Paraná é eficiente e dentro das entregas que a gente precisa fazer para o banco mundial esse é um projeto um acordo de empréstimo canalizado com o Banco Mundial, a minha coordenação é coordenação da captação de recursos então onde a gente tem né os recursos para os projetos do estado, e aí existe então a minha área que eu cuido que essa ambientais especiais e dentro então disso a gente tem algumas entregas que precisamos fazer para o Banco Mundial dentro da questão social é como o projeto Paranaense basicamente ele tá propondo a Inovação a digitalização do Estado do Paraná né com vários ações em várias secretarias envolvidas, a gente tem uma entrega para fazer para o banco que diz respeito ao levantamento do uso e do grau de satisfação em relação aos serviços digitais oferecidos pelo Estado do Paraná e aí em discussão com o banco nós trouxemos assim que o banco ele foca também na questão dos povos indígenas profissionais mas aí eu trouxe para eles a questão das pessoas com deficiência que a gente teria que abordar também esse público né. E por que que eu tô compartilhando isso com vocês, para que vocês o conselho, vocês conselheiros possam nos auxiliar me auxiliar de que forma buscar essas informações. Então porque por exemplo vocês falaram do aplicativo né Felipe da polícia, então eu vi lá também, ah mas quais são os serviços digitais oferecido por um cidadão, aí eu vi que tem vários mas e como que as pessoas com deficientes estão usando como que tá sendo acessível para esse público. Então eu compartilhei isso com vocês aqui hoje para que juntos a gente possa pensar qual que seria a melhor estratégia Felipe para a gente tá buscando essas informações apresentando isso para o Banco Mundial e dependendo do resultado que eu acredito que acessibilidade não é tão de excelência para esse público que a gente possa então estabelecer mais política públicas mais acesso e transformando de fato esse serviços digitais para que todo o público né e o Paranaense possa estar acessando de fato todos os aplicativos, Obrigado. Por fim, a Secretária Executiva agradece aos conselheiros presentes presencialmente e online, os convidados, aos intérpretes de libras e a Secretaria de Educação por disponibilizar os interprete e a todos que acompanharam pelo canal do Youtube, e aguarda a todos para próxima plenária que está marcada para o dia 04 de setembro de 2023. Esta ata foi elaborada pela Secretária Executiva Herica Aline de Paula Sarmiento, e posteriormente encaminhada aos conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicizado no site do COEDE/PR. Reunião disponível no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=4CPxouThEIE>, <https://www.youtube.com/watch?v=q9qr0-f5hxY>